



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO

Nº 004190

DESPACHO

Ribeirão Preto, 02 de JUL 2019

EMENTA :

MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE JOSÉ RICARDO GARLA DE MAIO.

SENHOR PRESIDENTE

“Ensina-nos a contar nossos dias para que nossos corações alcancem a sabedoria”, já rogava Moisés enquanto caminhava pelo deserto em direção à terra prometida, isso porque o que importa em nossa jornada não é a quantidade de dias vividos mas o que somos capazes de construir com os dias que temos.

Nosso amigo José Ricardo nos deixou prematuramente, na madrugada desse 1º de julho lançando sobre todos nós um véu de tristezas difícil de explicar. Cordial, prestativo, honesto e eficiente em tudo que fazia acabou por conquistar o respeito daqueles que o conheciam, tanto que, no Condomínio Jardim do Sul, local de sua moradia, foi escolhido para ser, na qualidade de síndico, o depositário da confiança de seus vizinhos e amigos. E essa não é uma tarefa fácil. Mas José Ricardo a desempenhava com naturalidade, dedicação e sabedoria harmonizando anseios e possibilidades de tal forma que a figura do síndico desaparecia fazendo prevalecer o amigo e conselheiro de sempre.

José Ricardo soube, como poucos, usar as pedras e dificuldades comuns no caminhar de todos nós para construir as pontes por onde fluíam o respeito mútuo, a simpatia, a corresponsabilidade, o companheirismo e a amizade. José Ricardo soube contar seus dias e alcançou a sabedoria.

Por essas e outras razões o Condomínio Jardim do Sul, vizinhos e amigos, unidos à família de José Ricardo, vestem-se de luto rogando a Deus que, em sua infinita misericórdia, traga o conforto ao coração de todos.

Isto Posto,

Requeremos que a presente moção de pesar seja oficiada à família do Sr. José Ricardo, sito à Avenida Heráclito Fontoura Sobral Pinto, Nº 400 – casa 43 – CEP 14022-000 – Ribeirão Preto- SP

Sala das sessões, 02 de julho de 2019.

DR. JORGE PARADA
Vereador – PT

bg

EXPEDIENTE:

ATO Nº 1

OF. Nº

DATA

/ /

FUNCIONÁRIO

1